



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0137/2023

Em, 5 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.499,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**16.160 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 0137 2063	Manutenção do Programa IGD		
0000494 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00	
	Total da Ação	560,00	
08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000522 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	8.919,00	
0000523 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.820,00	
0000524 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00	
	Total da Ação	17.939,00	
08 243 0137 2067	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000531 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
	Total da Ação	3.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	21.499,00	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>21.499,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 21.499,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional

